



Ofício nº 038/2023

Assunto: PL de Crédito Adicional Especial para recursos vinculados do FUNDEB – Saldo Remanescente do Exercício de 2022 – Parcela Diferida

Prezado Senhor(a):

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste, solicitar criação de Projeto de Lei que tem por escopo Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados do FUNDEB – Saldo Remanescente do Exercício de 2022 – Parcela Diferida.

Fica o Poder Executivo de Monte Mor, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional especial no valor de até **R\$ 4.940.380,31** (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais e trinta e um centavos), destinado a atender despesas com recursos do FUNDEB, com saldo remanescente do exercício de 2022 – Parcela Diferida, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Unidade: 010 FUNDEB 70%

Programa: 2045 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO

Classificação: 12.361.2045.2030 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDEB – FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recursos: 92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores

Código de Aplicação: 264.0000 – EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - Ano Anterior.

Valor: R\$ 1.255.770,00

Natureza da Despesa: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recursos: 92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores

Código de Aplicação: 264.0000 – EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - Ano Anterior.

Valor: R\$ 725.696,00

Natureza da Despesa: 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Fonte de Recursos: 92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores

Código de Aplicação: 264.0000 – EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - Ano Anterior.

Valor: R\$ 351.843,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Unidade: 010 FUNDEB 70%

Programa: 2045 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO

Classificação: 12.365.2045.2028 - COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHE MUNICIPAIS





Natureza da Despesa: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos: 92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Código de Aplicação: 266.0000 – EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - Ano Anterior – CRECHE.
Valor: R\$ 483.207,00

Natureza da Despesa: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos: 92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Código de Aplicação: 266.0000 – EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - Ano Anterior – CRECHE.
Valor: R\$ 52.900,00

Natureza da Despesa: 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recursos: 92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Código de Aplicação: 266.0000 – EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - Ano Anterior – CRECHE.
Valor: R\$ 128.169,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade: 010 FUNDEB 70%
Programa: 2045 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
Classificação: 12.365.2045.2026 - COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ - ESCOLAR

Natureza da Despesa: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos: 92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Código de Aplicação: 267.0000 – EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - Ano Anterior - PRÉ-ESCOLA.
Valor: R\$ 432.082,00

Natureza da Despesa: 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recursos: 92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Código de Aplicação: 267.0000 – EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - Ano Anterior - PRÉ-ESCOLA.
Valor: R\$ 120.713,31

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade: 011 FUNDEB 30%
Programa: 2045 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
Classificação: 12.361.2045.2030 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDEB -





FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores

Código de Aplicação: 265.0000 – EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - Ano Anterior.

Valor: R\$ 1.390.000,00

JUSTIFICATIVA: Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, a solicitação de criação de PL, que dispõe sobre autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do presente Exercício. Propomos a referida solicitação de autorização, para atender obrigação legal, em razão da situação imposta pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que exige que os recursos vinculados sejam aplicados distintamente entre dotações e fonte de recursos diferenciados para efeito ao AUDESP – Auditoria Eletrônica em vigor, inclusive quando se tratar de recursos transferidos de um ano para outro.

Os recursos financeiros envolvidos correspondem ao saldo remanescente de investimento do exercício de 2022, no valor de **R\$ 4.940.380,31** (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais e trinta e um centavos), vinculados ao FUNDEB e que serão destinados à manutenção dos Ensinos Fundamental, Pré-escola e Creche, dentro dos níveis discriminados no Projeto de Lei.

Segundo o Art. 21 da Lei Federal 11.494/2007, que regulamentou o antigo FUNDEB Nacional, parte dos recursos do FUNDEB, ou seja, 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, o que se pretende nesse momento, com tal propositura.

De acordo com o Comunicado SDG nº 07/2009 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que, recomenda a abertura de conta bancária específica para esta finalidade:

O Tribunal de Contas do Estado comunica às Prefeituras Municipais que, ocorrendo a situação prevista no § 2º, do artigo 21, da Lei nº 11.494, de 2007, os recursos correspondentes deverão ser movimentados em conta bancária específica, com a seguinte denominação: **Parcela Diferida do FUNDEB - § 2º, do artigo 21, da Lei nº 11.494, de 2007.** Serão objeto de glosa no cálculo requerido pelo artigo 212 da Constituição Federal os recursos que não forem movimentados, conforme a orientação aqui contida. **MANUAL BÁSICO DE APLICAÇÃO NO ENSINO E AS NOVAS REGRAS**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Dezembro/2012.

Parcela diferida corresponde a parte do FUNDEB que pode ser aplicada no ano seguinte, limitada a 10% (dez por cento). A Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, dispõe que a receita do FUNDEB deve ser aplicada no próprio ano da arrecadação:

“Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996”.





No entanto, o transcrito artigo abre uma exceção de 10%, para que o saldo do Fundeb possa ser empregado no 1º quadrimestre do ano seguinte, senão vejamos:

“§ 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional”.

Diante do exposto, por tratar-se de projeto assunto de extrema necessidade e importância, aguardamos que após a devida análise, seja o anexo projeto de lei tramitado e aprovado na sua íntegra.

Renovamos nesta oportunidade, à Vossas Excelências, os protestos de estima e distinta consideração. Pelo exposto, pedimos a colaboração desta distinta Câmara Municipal para discussão e aprovação.

Prefeitura de Monte Mor em 23 de janeiro de 2023.





Prefeitura Municipal de Monte Mor
Extrato de Conta Corrente
Período de 01/01/2022 de 31/12/2022

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 2324/8

Endereço: CARLOS DE CAMPOS - 284 1319000 - MONTE MOR - SP

Conta: 32714-X BCO BRASIL - FUNDEB Código: 3543

Fonte de Recurso: 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - **Aplicação:** 2600000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB

VINCULADOS				
Data	Lançamentos	Débitos	Créditos	Saldo
				0,00
30/12/2022	Transferência a Débito: No. Lancto 994	17.006,47	0,00	4.761.297,29
30/12/2022	Transferência a Débito: No. Lancto 995	196.858,63	0,00	4.564.438,66
30/12/2022	Transferência a Débito: No. Lancto 996	6.605,34	0,00	4.557.833,32
Total:		70.429.076,44	74.986.909,76	4.557.833,32
Total Aplicado:		0,00		
Total Aplicado RPPS		0,00		
Total Disponível:		4.557.833,32		

Total Geral: 4.557.833,32





Prefeitura Municipal de Monte Mor
Extrato de Conta Corrente
Período de 01/01/2022 de 31/12/2022

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: Monte Mor

Endereço JÂNIO QUADROS - 555 1319000 - MONTE MOR - SP

Conta: 06000030-9 CAIXA EC FEDERAL - FUNDEB Código: 3325

Fonte de Recurso: 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - **Aplicação:** 2610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

VINCULADOS				
Data	Lançamentos	Débitos	Créditos	Saldo
				0,00
22/12/2022	Pagto normal: No. Lancto 4664 AUT.DEB.: 4658	108.905,21	0,00	76.734,46
Total:		1.394.237,65	1.470.972,11	76.734,46
Total Aplicado:			0,00	
Total Aplicado RPPS			0,00	
Total Disponível:			76.734,46	

Total Geral: 76.734,46





Prefeitura Municipal de Monte Mor
Extrato de Conta Corrente
Período de 01/01/2022 de 31/12/2022

Banco: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Agência: Monte Mor

Endereço JANIO DUADOR - 100 1319000 - MONTE MOR - SP

Conta: 45032659-7 BCO SANTANDER - FUNDEB Código: 3548

Fonte de Recurso: 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - **Aplicação:** 2600000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB

Data Lançamentos		Débitos	Créditos	Saldo
				0,00
16/12/2022	Pagto normal: No. Lancto 4595 OUTROS: 4589	2.176.884,26	0,00	1.631.699,71
16/12/2022	Pagto normal: No. Lancto 4596 OUTROS: 4590	1.325.887,18	0,00	305.812,53
Total:		31.784.434,51	32.090.247,04	305.812,53
Total Aplicado:			0,00	
Total Aplicado RPPS			0,00	
Total Disponível:			305.812,53	

Total Geral: 305.812,53

